

Palestra II Seminário Astec – O regime próprio de previdência em Porto Alegre

Histórico da Previdência Social no Município de Porto Alegre

Boa tarde a todos, nesta cinzenta e fria tarde em Porto Alegre e com mais um dia chuvoso! Andei preocupada achando que não teria voz para poder lhes falar.

Um cumprimento especial aos demais membros da mesa, à Presidente da Astec, Isabel Junqueira, e para o Diretor-Geral do PREVIMPA, Laerte Campos de Oliveira, bem como um agradecimento sincero pelo convite para participação deste Seminário, o que muito me honra. Recapitular com vocês a história da previdência social do Município é também falar da minha história profissional, pois pude participar, desde a publicação da Emenda Constitucional nº 20 de 1998, das discussões desse tema e, assim como outros colegas que até hoje fazem parte do corpo técnico da autarquia e de outros que se já se afastaram, colaborei para a consolidação da mesma.

A minha preocupação com a previdência do Município começou em meados de 1994, no curso de ingressantes, quando perguntei ao instrutor o motivo do valor descontado no contracheque, a título de contribuição para o Montepio dos Funcionários do Município de Porto Alegre (MFM) e ninguém sabia me dizer o que era, tampouco, sabiam me informar quem pagava e como os benefícios previdenciários do Município. Para esses itens, fui descobrindo as respostas ao longo do tempo com meu trabalho na Secretaria Municipal da Administração (SMA), na Coordenação do Centro de Direitos e Registros.

Fiz parte do grupo de trabalho (GT), constituído em 1999, para estudar as alternativas existentes para a previdência do Município e analisar os cenários desenvolvidos pela SASSE Seguros (atual Caixa Seguradora) – consultoria contratada na época. O GT constituído por membros de algumas secretarias, dentre elas, as secretarias Municipais da Administração e da Fazenda, SMA e SMF, tinha muitos desafios, tais como o de demonstrar ao governo do Município (Prefeito Raul Pont) que o regime próprio seria uma alternativa viável e a melhor alternativa para a gestão de previdência do Município. Havia a possibilidade do Município passar a contribuir para o Regime Geral da Previdência Social (RGPS) até o teto, contudo ainda não havia clareza em relação ao que fazer com o valor excedente da remuneração e a alternativa se mostrou financeiramente mais onerosa, o que auxiliou na justificativa. **Devido ao passado sem contribuição** para a aposentadoria nem constituição de um fundo, foi necessário estabelecer uma segregação de massa, separando-se em dois regimes financeiros distintos: um regime de repartição simples e outro de capitalização. **Outra premissa do projeto** era de que a entidade a ser criada para gerir a previdência do município **faria parte da Administração Pública Municipal**.

Na época do Montepio dos Funcionários do Município de Porto Alegre (gerido por funcionários), havia contribuição apenas para a pensão no percentual de 4,75% da

remuneração cota do servidor, e 4,75% cota do Município, e os recursos eram repassados à entidade. **Importante fazer um parêntese**, pois a entidade havia sido criada pelo próprio Município na década de 1960, porém não se enquadrava nas modelagens de entidades de previdência existentes em **1990**, não era entidade fechada de previdência complementar fiscalizada pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), não era entidade aberta de previdência fiscalizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), tampouco um regime próprio de previdência e tanto o Município quanto o Tribunal de Contas do Estado tentavam fiscalizá-la, mas encontravam dificuldades legais.

O Montepio deveria pagar 100% do que os servidores falecidos deveriam receber em vida, mas pagava somente 60% às pensionistas e postulava um aumento na contribuição para complementar o que faltava, porém o Município calculava que a contribuição do ente e dos servidores já era suficiente.

Foi importante fazer esse parêntese porque o Montepio queria se transformar na nova entidade de previdência do Município, mas mantendo características de uma entidade privada e o projeto de lei enviado à Câmara Municipal pelo Executivo, previa a criação de um fundo previdenciário, administrado pela SMA e SMF e, posteriormente, uma autarquia previdenciária, cuja estruturação, organização e benefícios seriam definidos em um segundo projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal de Porto Alegre.

Considerando esse contexto, é fácil perceber que a tramitação do projeto de estruturação de nossa previdência foi conturbada e sua aprovação, após dois anos, somente foi possível pela comunhão de forças entre Executivo e servidores representados pelo Fórum de Entidades (ASTEC, ACESPA, ATEMPA, AIAMU, APMPA etc.), importante destacar que, na ocasião, a Direção do Sindicato apoiava o Montepio.

Após a aprovação do projeto do Fundo Municipal de Previdência, **de caráter transitório**, em setembro de 2001, embora já houvesse reuniões periódicas sobre como proceder para viabilizar o regime próprio do Município, poucas informações existiam sobre as pensionistas, sobre os valores devidos e sobre a composição da pensão com base na remuneração do servidor falecido. **Havia um arquivo em Excel**, fornecido judicialmente pelo Montepio, contudo o mesmo estava **defasado** e não continha todas as informações necessárias para gerar um pagamento, entre elas, faltava a mais importante, o CPF.

Foi com a ajuda do Banco do Brasil e seus gerentes que se obtiveram esses dados, contudo não de todas as pensionistas, e tínhamos a necessidade de confirmá-los. Assim iniciou-se em **17 de setembro de 2001** (data de meu aniversário) um recadastramento das pensionistas, visando ratificar as informações disponíveis e, ainda, colher mais informações para posterior trabalho de revisão das pensões.

O Município realizou um chamamento público das pensionistas e enviou correspondência àquelas, das quais se dispunha do endereço. Algumas compareceram e outras não. O primeiro pagamento dos 100% do valor da pensão foi realizado pelo Município em 30 de setembro de 2001, assim como pelo Montepio, que tentava judicialmente impedir a aplicação da LC nº 466/2001.

A autarquia funcionou muito tempo com pessoal cedido, em espaço físico cedido, com móveis e materiais cedidos.

Foram verdadeiros heróis os servidores que concordaram em participar daquele momento. Não vou mencionar nomes para não incorrer no erro de esquecer de alguém.

O início foi bem difícil, pois a autarquia não estava consolidada, o que somente ocorreu em setembro de 2002, com a Lei Complementar nº 478/2002. Foi muito importante nesse período o apoio do Comitê Gestor do fundo previdenciário e, posteriormente, do Conselho de Administração da entidade.

Foi uma honra muito grande ter, junto com os colegas Simone da Rocha Custódio e Jardel de Borba Cunha, constituído a primeira diretoria do PREVIMPA.

De lá pra cá e após várias administrações que se sucederam, muito se fez em prol da nossa previdência municipal.

O PREVIMPA deverá alcançar, em alguns anos, a marca de R\$ 1 bilhão de recursos na capitalização. O que no início era uma projeção distante está perto de ser atingida.

Outro item que chamava a atenção e causava certa apreensão era a expectativa pelos cálculos atuarias de que, no ano de 2025, todos os servidores do regime de repartição simples estariam aposentados e o comprometimento da receita do Município, com os pagamentos desses benefícios e da contribuição previdenciária, poderia estrangular o caixa do Município.

Estamos, também, nos aproximando desta data emblemática e o regime próprio pode contribuir com ideias, como sempre tem feito, para que se possa vencer esse momento delicado sem sobressaltos.

Além disso, sempre devemos estar atentos a mudanças em nível federal, já que há notícias no sentido de que a reforma dos regimes próprios é vista como prioridade dentro do Ministério da Previdência. É necessário aos regimes próprios demonstrar continuamente, com ações eficazes, sua competência para a gestão dos recursos da previdência dos servidores públicos.

Nesse sentido, o regime próprio dos servidores do Município de Porto Alegre sempre foi uma referência positiva e se espera que continue trilhando este caminho.

Parafrazeando John F. Kennedy “Não pergunte o que o PREVIMPA pode fazer por você, mas o que você pode fazer pelo PREVIMPA.”

Porto Alegre, 16 de julho de 2015.

Adriana Nunes Paltian
Primeira Diretora-Geral do Previmpa